vem uma diversidade de saberes e conhecimentos, designadamente técnicos, jurídicos e organizacionais, transversais a vários organismos nacionais e internacionais, justifica-se a criação de unidade de estrutura matricial que assegure a avaliação dos modelos e estratégias das políticas de segurança social e acção social e promova a realização de investigações e estudos que contribuam para a formulação, o acompanhamento e a avaliação das políticas de segurança social e acção social.

Assim:

Ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que estatui que «a constituição das equipas multidisciplinares e a designação das suas chefias, de entre efectivos do serviço, é da responsabilidade do respectivo dirigente máximo», e do disposto conjugadamente no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 209/2007, de 29 de Maio, e do artigo 2.º da Portaria n.º 654/2007, de 30 de Maio, determino:

1 — É criada no GEP a Equipa de Políticas de Segurança Social, designada por EPSS, que funcionará na dependência do dirigente máximo do serviço.

2 — A EPSS é uma equipa multidisciplinar que desenvolverá as tarefas identificadas no número seguinte, durante três anos, findos os quais apresentará um relatório fundamentado acerca dos resultados alcançados.

3 — Compete à EPSS:

a) Promover e realizar estudos e trabalhos de pesquisa técnica que contribuam para a formulação, o acompanhamento e a avaliação das políticas de segurança social e de acção social;

b) Estudar e avaliar modelos e estratégias das políticas de segurança social e de acção social para os diferentes níveis territoriais;

c) Elaborar, periodicamente, análises caracterizadoras dos sistemas de segurança social e de acção social e análises de conjuntura sobre as mesmas variáveis;

d) Coordenar a elaboração, o acompanhamento e a avaliação de planos estratégicos e programas de desenvolvimento que incidam nas áreas da segurança social e da acção social;

e) Apoiar e acompanhar as relações externas, junto de organismos internacionais.

4 — O pessoal necessário ao funcionamento da EPSS é designado por despacho do dirigente máximo.

5 — É nomeado chefe de equipa de Políticas de Segurança Social o assessor principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social, o licenciado João Manuel Grossinho Gonçalves, a quem atribuo o estatuto remuneratório fixado para os directores de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 209/2007, de 29 de Maio, e do artigo 2.º da Portaria n.º 654/2007, de 30 de Maio.

6 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Junho de 2007

8 de Junho de 2007. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares.*

Despacho n.º 17 828/2007

O Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Trabalho e da Solidariedade (MTSS), atribui ao Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), no n.º 1 do artigo 9.º, funções de concepção e coordenação na área da cenarização e prospectiva.

Tendo em conta as funções e tarefas a desenvolver no âmbito do GEP sobre cenarização e prospectiva, as quais envolvem uma diversidade de saberes e conhecimentos, designadamente técnicos e organizacionais, transversais a vários organismos nacionais e internacionais, justifica-se a criação de uma unidade de estrutura matricial que assegure o desenvolvimentos de todos os trabalhos.

Assim:

Ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que estatui que «a constituição das equipas multidisciplinares e a designação das suas chefias, de entre efectivos do serviço, é da responsabilidade do respectivo dirigente máximo», e do disposto conjugadamente no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 209/2007, de 29 de Maio, e do artigo 2.º da Portaria n.º 654/2007, de 30 de Maio, determino:

1 — É criada no GEP a Equipa de Cenarização Prospectiva, designada por ECP, que funcionará na dependência do dirigente superior de 2.º grau que acompanhe esta área.

2 — A ECP é uma equipa multidisciplinar que desenvolverá as tarefas identificadas no número seguinte, durante três anos, findos os quais apresentará um relatório fundamentado acerca dos resultados alcançados.

3 — Compete à ECP:

a) Contribuir para a definição de um sistema integrado de indicadores sociais, estruturais, conjunturais e de antecipação necessários, nomeadamente, à definição, ao acompanhamento e à avaliação das políticas e dos planos estratégicos que caem nas áreas de competência do MTSS;

b) Desenvolver e gerir modelos e outras metodologias adequados à construção de cenários prospectivos e para avaliação/simulação de impactes nas áreas de intervenção do MTSS;

c) Elaborar estimativas de curto, médio e longo prazos das principais variáveis das áreas de intervenção do MTSS para os diferentes níveis territoriais;

d) Apoiar e acompanhar as relações externas, junto de organismos internacionais, em particular no âmbito da União Europeia, do Conselho de Europa.

4 — O pessoal necessário ao funcionamento da ECP é designado por despacho do dirigente máximo.

5 — É nomeada chefe de equipa de cenarização prospectiva a assessora, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do ex-Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento, a mestre Rute Sofia dos Santos Azinheiro Guerra, a quem atribuo o estatuto remuneratório fixado para os directores de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 209/2007, de 29 de Maio, e do artigo 2.º da Portaria n.º 654/2007, de 30 de Maio.

6 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Junho de 2007.

8 de Junho de 2007. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares.*

Inspecção-Geral do Trabalho

Despacho (extracto) n.º 17 829/2007

Por despacho de 21 de Junho de 2007 do inspector-geral do Trabalho, foi o vigilante-recepcionista de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional de Castelo Branco do Instituto Português do Património Arquitectónico Joaquim Manuel da Silva Valadas nomeado definitivamente, precedendo reclassificação profissional, na categoria de assistente administrativo do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições do Trabalho, com efeitos a partir de 6 de Junho de 2007, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Junho de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar.*

Despacho (extracto) n.º 17 830/2007

Por despacho de 6 de Julho de 2007 do inspector-geral do Trabalho, foi Cláudia Maria Rodrigues Gomes da Conceição, auxiliar de apoio e vigilância do quadro de pessoal da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, nomeada definitivamente, precedendo reclassificação profissional, na categoria de auxiliar administrativa, do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho, com efeitos a partir de 26 de Junho de 2007, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA, ficando exonerada da anterior categoria e quadro a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Julho de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar.*

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Departamento de Desenvolvimento Organizacional e Estratégico

Deliberação n.º 1540/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 20.º do Estatuto do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), aprovado em anexo à Portaria n.º 637/2007, de 30 de Maio, o conselho directivo, após audição do conselho de administração do IEFP, I. P., delibera nomear delegado regional do Norte o licenciado Avelino de Araújo Leite, delegado regional do Centro o licenciado Armando Manuel Nunes da Silva, delegada regional de Lisboa e Vale do Tejo a licenciada Catarina Isabel Santos Silva Campos, delegada regional do Alentejo a licenciada Ana Maria Férias Paixão Duarte, delegado regional do Algarve o licenciado Alberto Eduardo da Silva e Melo, subdelegados regionais do Norte a licenciada Ana Maria Martins Rodrigues e o licenciado José Manuel Almeida de Castro, subdelegados regionais do Centro o licenciado José Simões Soares e o